



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 085/2020

Data: 13 de novembro de 2020

Horário: 10h

Processo: 2019.0000.601.4237

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Israel Amorim, no município de Iporá- GO.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2020, às 10h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038/2020 - SEDUC, de 10.09.2020, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das propostas e classificação dos valores ocorreu no dia 27.10.2020. A Comissão, submeteu as propostas das empresas classificadas em primeira, segunda e terceira colocação à equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, que emitiu Parecer Técnico nº 411/2020-GEFAO 000016345349, onde constatou-se que as empresas: **MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07; Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60 e Construtora Monferrari Fernandes Ltda**, apresentaram em suas propostas itens que atenderam integralmente os requisitos técnicos previstos no Edital. Das empresas que restaram classificadas, segue a colocação: **1º- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07, no valor de R\$ 414.471,94; 2º - Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60, no valor de R\$ 487.952,72; 3º- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02, no valor de R\$ 490.563,99; 4º- Construtora Togo Eireli, CNPJ: 26.446.909/0001-61, no valor de R\$ 495.927,45; 5º- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 495.948,89; 6º- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 500.746,86; 7º- JLM Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 19.401.128/00001-95, no valor de R\$ 501.864,53 e 8º- Marco Construtora Eireli, CNPJ: 32.056.992/0001-65, no valor de R\$ 505.303,50.** Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **08-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07, no valor total de R\$ R\$ 414.471,94 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).** Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitação para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Ellen Cristina Martins Correia Rios
Membro

Alberto Henrique Diniz Sousa
Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 13/11/2020, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 13/11/2020, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 13/11/2020, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016541918** e o código CRC **44DD149D**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 201900006014237



SEI 000016541918